

TCU suspende a licitação Concorrência SRRF10 nº 1/2023 - Portos Secos de Jaguarão, Livramento e Uruguaiana

RF10-SRRF10-Licitacoes-CxCorp

Ter, 06/06/2023 10:56

Para:RF10-SRRF10-Licitacoes-CxCorp <licitacoessrrf10.rs@rfb.gov.br>

Prezados (as), bom dia.

A Comissão Especial de Licitações informa que, por meio do Ofício nº 23.950/2023-TCU-SEPROC, de 05/06/2023, o Tribunal de Contas da União - TCU determinou a suspensão cautelar da licitação Concorrência SRRF10 nº 1/2023 - Portos Secos de Jaguarão, Livramento e Uruguaiana.

A Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 10ª Região Fiscal e esta Comissão tomaram conhecimento da determinação do TCU somente após o encerramento da sessão pública ocorrida ontem, dia 05/06/2023, com início às 14 horas.

Em face do acima exposto esta Comissão aguardará novas orientações daquele Tribunal, inclusive quanto à divulgação das propostas apresentadas na sessão da licitação.

Atenciosamente,

José Hélio Justo

Chefe da Seção de Licitações

Divisão de Programação e Logística

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 10ª Região Fiscal

Porto Alegre/RS

Email: jose.justo@rfb.gov.br

Fone: (51)3290.4412